



Município de São Roberto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO V SEGUNDA- FEIRA 06 DE MAIO 2019 SÃO ROBERTO - MA DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PAG 01/02

SUMARIO

PORTARIA

Pagina01/02

PORTARIA Nº 063/2.019 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA ROSELI GOMES RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula, nº 212-1, férias pelo período de 30 (Trinta) dias, com início no dia 06 de Maio de 2019, e término em 05 de Junho de 2019, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 06 DE MAIO DE 2019.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2.019 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora ROSENILDE FERNANDES DE MORAIS BELFORT, Agente de Saúde, matrícula, nº 259-1, férias pelo período de 30 (Trinta) dias, com início no dia 06 de Maio de 2019, e término em 05 de Junho de 2019, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 06 DE MAIO DE 2019.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2.019 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao servidor VALMIR GOMES RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula, nº 245-1, férias pelo período de 30 (Trinta) dias, com início no dia 06 de Maio de 2019, e término em 05 de Junho de 2019, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 06 DE MAIO DE 2019.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora, NATÁLIA ALVES DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Coordenadora de Orientação Pedagógica, Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 08/04/2019 a 08/10/2019, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Abril de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 06 DE MAIO DE 2019.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO**



PRAÇA DOIS PODERES – CENTRO

CEP: 65.758-000

SÃO ROBERTO - MA

SITE:

www.saoroberto.ma.gov.br

Raimundo Gomes de Lima

PREFEITO MUNICIPAL

Marleide de Oliveira Carneiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO